



Ata da Assembleia Geral de Alunos

N.º 13/2024

27/12/2024

No dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, na plataforma Zoom, a Assembleia Geral de Alunos, presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Hugo Mendes, contando com a presença da Vice-Presidente, Beatriz Gonçalves, e da Secretária, Luana Romeiro, estando reunidos os restantes alunos que compareceram. A Assembleia Geral de Alunos foi convocada para as 20h30, tendo sido iniciada, por falta de quórum, e ao abrigo do artigo 22.º dos Estatutos da NOVA Law Student's Union, às 21h00.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral (doravante MAG) iniciou a Assembleia Geral (doravante AG) explicando os procedimentos de uma Assembleia Geral *online*, descritos no Regulamento da Assembleia Geral da NOVA Law Students' Union por via telemática, aprovado na AG n.º 8/2020 (doravante Regulamento por via telemática), tendo os alunos de ligar a câmara aquando das votações; nas votações que não fossem anónimas, teriam de escrever no chat da reunião Zoom o sentido de voto e utilizar a ferramenta “levantar a mão”, caso pretendessem intervir.

O Presidente da MAG referiu ainda que todos os documentos mencionados na AG estavam disponíveis no *linktree* e, de seguida, deu início à ordem de trabalho.

A Assembleia Geral de Alunos teve como ordem de trabalhos:

- 1. Aprovação da Proposta de Ata N.º 11/2024 e da Proposta de Ata N.º 12/2024;**
- 2. Aprovação da Ata de Eleição do Jur.nal;**

3. Apresentação e Aprovação das Alterações aos Estatutos do NOVA MUN;

4. Outros assuntos.

O Presidente da MAG deu início à ordem de trabalhos.

1. Aprovação da Proposta de Ata N.º 11/2024 e da Proposta de Ata N.º 12/2024.

Ao iniciar a primeira parte do primeiro ponto da AG, a Aprovação da Proposta de Ata N.º 11/2024, o Presidente da MAG esclareceu que o encerramento da AG N.º 11/2024 se deveu à saída da Vogal da Direção da NOVA Law Students' Union (doravante NLSU), Sofia Paulino, tendo apenas sido explicado posteriormente à MAG que a aluna iria regressar, não tendo sido isto sinalizado e, devido à quantidade de pessoas na sala, não foi possível perceber que a aluna iria regressar pelos seus pertences que permaneceram na sala. Assim, como não estava reunida a maioria da Direção da NLSU na AG, tal como requerido no artigo 32.º, n.º 1, dos Estatutos da NLSU, o Presidente da MAG deu por encerrada a AG. Neste sentido, a MAG pediu à nova Direção que sinalizem à MAG sempre que um dos seus membros presentes em AG precise de sair durante uns minutos, sendo isso possível desde que regressem rapidamente, considerando que a verificação da maioria da Direção da NLSU aquando das deliberações é impreterível.

O Presidente da MAG perguntou se alguém teria alguma sugestão a fazer, tendo a aluna Ana Rita Dias pedido a palavra. A aluna sugeriu as seguintes alterações: na página 11, “*A Carolina mencionou que na Reunião Geral de Tunantes tendo em conta a posição dos tunantes*”; na página 10, na frase “*Assim a Magister reuniu com o Conselho da Tuna (...)*”, retirar “*não tendo chegado a uma conclusão*”; na página 45, alterar “*A Juristuna não tem mais atuação até ao fim do semestre*” para “*porque a Juristuna não tinha atuação nos próximos tempos*”; na página 38, “*Completou dizendo que na Praxe é feito todo um processo onde o esforço do primeiro ano de licenciatura culmina no traçar da capa, que é o primeiro dia em que se enverga o traje pela Praxe. Acrescentou então que a tuna tem um processo diferente e que não diferencia hierarquias de acordo com matrículas. Diferencia de acordo com o desenvolver artístico e nível de dedicação de cada um dentro do núcleo, independentemente das matrículas. A título de exemplo mostrou que há várias*

peessoas que apenas entram na JurisTuna no 3º Ano da Licenciatura e, ainda assim, são caloiros de Tuna, não seria justo para eles não terem a experiência de caloiro de tuna apenas porque já têm mais matrículas e trajaram pela praxe, assim como também não é justo exigir-lhes que trajem de forma incorreta. Assim a decisão vem para uniformizar a Tuna como um todo e eliminar desigualdades; acrescentou ainda que há uma série de Tunas em que, quando os caloiros entram, envergam logo o traje e, na maioria destas tunas, até traçam a capa 1.º Ano da Licenciatura”; na página 47, “Referiu que nos pontos de ordem de trabalhos da AG está escrito “o uso do traje pelos alunos de 1.º Ano da Licenciatura nas atuações da JurisTuna”, o que seria contra o direito ao uso do traje académico de todos os estudantes portugueses a partir do momento em que se matriculam. Apontando o facto de poder haver casos de pessoas que estão no 1º Ano da Licenciatura, não estão na Praxe, mas que pertencem à JurisTuna e, por não estarem vinculados ao código de praxe, podem trajam de forma completa. Concluindo assim que a impossibilidade do uso do traje é injusta para as pessoas que querem sentir a JurisTuna e a Praxe de forma separada. Mencionou que sentiu ambos os Núcleos de forma muito vibrante, entristecendo-a que a comunidade não consiga perceber isto”. Todas as sugestões foram aceites pelos membros presentes.

Antes de proceder à votação, o Presidente da MAG, lembrou os membros que, para aprovação da ata, seria necessária uma maioria absoluta dos membros presentes, tal como resulta do artigo 19.º, n.º 1, primeira parte dos Estatutos da NLSU e que os membros teriam de ligar a câmara durante as votações.

Da votação, com as alterações apresentadas, resultaram os seguintes votos:

Contra: 0

Abstenção: 0

A Favor: 18

A Proposta de Ata N.º 11/2024 foi aprovada por unanimidade.

Passando para a aprovação da Proposta de Ata N.º 12/2024, o Presidente da MAG apresentou a mesma, perguntando se alguém propunha alguma alteração, não tendo ninguém suscitado qualquer questão.

Desta resultaram os seguintes votos:

Contra: 0

Abstenção: 0

A favor: 18

A Proposta de Ata N.º 12/2024 foi aprovada por unanimidade.

Findas as votações, o Presidente da MAG prosseguiu com a ordem de trabalho.

2. Aprovação da Ata de Eleição do Jur.nal.

O Presidente da MAG deu início ao segundo ponto na ordem de trabalhos, projetando a Ata de Eleição do Jur.nal, bem como o gráfico que continha os resultados da Eleição, passando a palavra à Direção do Jur.nal eleita internamente, na pessoa da aluna Beatriz Rodrigues, para que estes explicassem como tinha decorrido a eleição e o que pretendiam fazer no seu mandato. A aluna disse que as últimas eleições decorreram no dia 13 de dezembro, na Sala dos Núcleos e através da plataforma Zoom, tendo estado presente uma representante da MAG, Beatriz Gonçalves, e uma representante da AE, Rita Esteves, tal como alguns membros da redação, como previsto nos Estatutos do Núcleo. As votações decorreram na plataforma Strawpoll, existindo apenas uma lista, constituída pela aluna Beatriz Rodrigues, Margarida Saramago, Lara Cândido e Matilde Proença; tendo sido a lista eleita por unanimidade com onze votos a favor. A Diretora do Jur.nal explicitou que pretendem dar continuidade ao rumo que o Núcleo tem tomado, bem como inovar em determinados aspetos.

O Presidente da MAG passou a palavra à Vice-Presidente, Beatriz Gonçalves, que atestou a conformidade da eleição com o disposto nos Estatutos. O Presidente da MAG perguntou se alguém teria alguma questão, indicando que a Ata só poderia ser rejeitada com base em irregularidades formais, não tendo sido rejeitada pela MAG, podendo, no entanto, ser rejeitada em AG.

Não tendo qualquer questão sido suscitada, o Presidente da MAG informou que seria necessária maioria absoluta de acordo com o artigo 19.º, n.º 1, primeira parte, dos Estatutos da NLSU.

Desta resultaram os seguintes votos:

Contra: 0

Abstenção: 0

A favor: 18

A ata de eleição do Jur.nal foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da MAG passou para o ponto da ordem de trabalhos seguinte.

3. Apresentação e Aprovação das Alterações aos Estatutos do NOVA MUN.

O Presidente da MAG iniciou o terceiro ponto da ordem de trabalho, passando a palavra à aluna Maria Castro Ribeiro, Secretária do NOVA MUN, para que esta apresentasse as alterações efetuadas.

A Secretária do Núcleo referiu que a nível geral foi efetuada uma alteração de alguns artigos inválidos que constavam nos Estatutos do Núcleo face aos Estatutos da NLSU, tentando fazer uma reconciliação, nomeadamente nas disposições relativas às eleições, nomeadamente a remoção das disposições quanto à Comissão Eleitoral do Núcleo, bem como a questão da tomada de posse do Núcleo, que não tem de ser feita em cerimónia presidida pela MAG da AG de Alunos. Ademais, foram resolvidas algumas situações relativamente não só à exoneração dos membros, mas também às deliberações dos mesmos. Tendo também sido esclarecida a questão dos associados e membros e redefinidos os parâmetros relativos a cada órgão.

Maria Castro Ribeiro agradeceu à MAG, na pessoa do Hugo Mendes, pela ajuda na indicação das alterações que deveriam de ser realizadas. O Presidente da MAG agradeceu e apontou a atuação diligente e preocupada da Secretária ao longo de todo o processo de alteração dos Estatutos do Núcleo.

Não tendo qualquer questão sido suscitada, o Presidente da MAG passou para a votação das alterações dos Estatutos da NOVA MUN, sendo necessária maioria absoluta, tal como resulta do artigo 19.º, n.º 1, primeira parte dos Estatutos da NLSU.

O resultado da votação foi o seguinte:

Contra: 0

Abstenção: 1

A favor: 17

As Alterações aos Estatutos do NOVA MUN foram aprovadas por maioria absoluta.

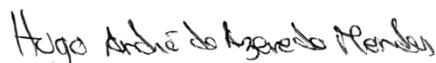
O Presidente da MAG passou para o último ponto da ordem de trabalho.

4. Outros assuntos.

O Presidente da MAG perguntou se algum dos presentes pretendia intervir, não tendo qualquer questão sido levantada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a comparência de todos os presentes e deu por terminada a Assembleia Geral de Alunos às 21h33 do mesmo dia, da qual lavrou a presente proposta de Ata, redigida e assinada pelos membros da MAG, para que, uma vez lida e achada conforme, seja aprovada em sede da próxima Assembleia Geral de Alunos, assim se tornando de pleno conhecimento todas as deliberações aqui transcritas.

Lisboa, 15 de janeiro de 2025



(Presidente - Hugo André de Azevedo Mendes)

Beatriz Moderno Gonçalves

(Vice-Presidente - Beatriz Moderno Gonçalves)

Luana Romeiro

(Secretária - Luana Viagem Romeiro)